



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indica ao Executivo, a adoção de medidas administrativas e legais necessárias para que sejam incluídos os benefícios de periculosidade e o regime especial ao salário base dos Guardas Civis Municipais”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor a adoção de medidas administrativas e legais necessárias para que sejam incluídos os benefícios de periculosidade e o regime especial ao salário base dos Guardas Civis Municipais.

A presente indicação tem por objetivo preservar a justa remuneração dos Guardas Civis Municipais de Monte Mor, profissionais que diariamente arriscam suas vidas em prol da segurança da população.

Recentemente, conforme determinação do Poder Judiciário, foi exigida a retirada do regime especial do salário desses servidores. Contudo, é importante destacar que o regime especial representa mais da metade da remuneração total dos guardas, e sua retirada acarretará uma redução drástica e injusta nos vencimentos desses trabalhadores, que exercem atividades de alto risco e de extrema responsabilidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para estude mecanismos legais e administrativos para incorporar os benefícios de periculosidade e o regime especial ao salário base, garantindo assim uma compensação justa e evitando prejuízos financeiros aos servidores que tanto se dedicam à proteção do nosso município.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de outubro de 2025.

BRUNO LEITE
Vereador

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

